

## Direção-Geral do Ensino Superior

## Aviso n.º 13405/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 22 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de *Design* de Calçado pela Escola Superior de *Design* do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

24 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
Prof. Doutor João Queiroz.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de *Design*
- 2 — Curso técnico superior profissional  
T236 — *Design* de Calçado
- 3 — Número de registo  
R/Cr 264/2015
- 4 — Área de educação e formação  
214 — *Design*
- 5 — Perfil profissional  
5.1 — Descrição geral
- Conceber e desenvolver produtos de calçado, tendo em conta as tendências, a qualidade, a estratégia comercial da empresa e os constrangimentos técnicos da produção.
- 5.2 — Atividades principais
- a) Conceber e desenvolver calçado;
- b) Gerir projetos de conceção e de desenvolvimento de novos modelos de calçado, aplicando metodologias, técnicas e ferramentas que facilitem o seu desenvolvimento;
- c) Promover atividades de inovação e de desenvolvimento, de forma a apoiar a direção da empresa nestas atividades de valorização do produto, através da indução de novas características e ou propriedades proporcionadas pela utilização de materiais técnicos e funcionais;
- d) Planear e organizar as coleções sazonais, acompanhar e controlar a qualidade das amostras para produção;
- e) Acompanhar as tendências de moda nacional e internacional, ao nível dos produtos, das matérias-primas, das cores, das inovações e das tendências de mercado;
- f) Aplicar as tendências ao mix de produtos e de mercados da empresa;
- g) Executar manualmente ou utilizando sistemas informáticos (nomeadamente sistemas Computer Aided Design) a partir de uma ideia original ou de um modelo já existente, de esboços, de croquis ou de desenhos de calçado, com o objetivo de desenvolver novas coleções;
- h) Colaborar na construção e na avaliação de protótipos;
- i) Gerir a pesquisa e a recolha de informação relevante para o desempenho da sua atividade, nomeadamente sobre a relação entre a empresa e o mercado.

## 6 — Referencial de competências

## 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos fundamentais de informática;
- b) Conhecimentos fundamentais de processos de fabrico de calçado;
- c) Conhecimentos fundamentais de custeio industrial;
- d) Conhecimentos fundamentais de marketing;
- e) Conhecimentos especializados de ilustração;
- f) Conhecimentos especializados de desenho;
- g) Conhecimentos especializados de modelação em sistema Computer Aided Design;
- h) Conhecimentos especializados de processos de recolha e de análise de informação;
- i) Conhecimentos especializados de inglês técnico;
- j) Conhecimentos especializados de modelação manual de calçado;
- k) Conhecimentos especializados das características e dos comportamentos das matérias-primas;
- l) Conhecimentos especializados de infografia 2D e 3D;
- m) Conhecimentos especializados de tendências de moda;
- n) Conhecimentos especializados de design de calçado;
- o) Conhecimentos especializados de metodologia de planeamento de coleções de calçado.

## 6.2 — Aptidões

- a) Desenvolver produtos de design de calçado;
- b) Dinamizar projetos de conceção e de desenvolvimento de novos produtos de calçado;
- c) Utilizar ferramentas de desenho assistido por computador para o desenvolvimento de novos produtos;
- d) Aplicar os métodos e as técnicas de lançamento e de promoção das coleções de calçado;
- e) Implementar a identidade de uma coleção — temática, formas, materiais e paleta de cores;
- f) Implementar os ensaios mais adequados ao produto;
- g) Pesquisar e selecionar informações sobre as tendências de moda;
- h) Identificar e selecionar as características técnicas, as propriedades e os comportamentos das matérias-primas;
- i) Transportar, manual ou informaticamente, a ideia original do produto em desenho;
- j) Avaliar os custos associados ao desenvolvimento de produtos de calçado;
- k) Colaborar na elaboração e na aplicação da estratégia de marketing;
- l) Construir manualmente produtos de calçado;
- m) Implementar metodologias de planeamento de coleções de calçado.

## 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de atualização e de adaptação às novas metodologias do design;
- b) Demonstrar uma atitude proativa na gestão de projetos de conceção e de desenvolvimento de novos produtos de calçado;
- c) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa e para cooperar na obtenção de objetivos comuns;
- d) Demonstrar disponibilidade para a inovação e para a criação de novos produtos de calçado;
- e) Demonstrar capacidade de gestão nas diversas atividades a desenvolver;
- f) Demonstrar uma atitude de planeamento e de organização metodológica na obtenção dos objetivos da empresa;
- g) Demonstrar espírito crítico na execução das tarefas inerentes ao design de calçado.

## 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
214 — <i>Design</i> . . . . .	71	59 %
542 — Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro . . . . .	14	12 %
211 — Belas-Artes . . . . .	11	9 %
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . . . . .	9	8 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	3	3 %
342 — Marketing e Publicidade . . . . .	3	3 %
345 — Gestão e Administração . . . . .	3	3 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	3	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .	3	3 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Desenho  
Geometria Descritiva

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Guimarães . . . . .	Avepark . . . . .	25	60

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Ambiente, Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho ...	Geral e científica...	1.º ano	Semestral ...	30		45		75	3
Informática Aplicada	482 — Informática na Ótica do Utilizador ...	Geral e científica...	1.º ano	Semestral ...	30		45		75	3
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras ...	Geral e científica...	1.º ano	Semestral ...	30		45		75	3
Atelier em Design de Calçado	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral ...	120	85	120		240	9
Custeio Industrial	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral ...	30	22	45		75	3
Desenho e Composição	211 — Belas-Artes	Técnica	1.º ano	Semestral ...	90	70	120		210	8
História do Design de Moda e do Calçado.	211 — Belas-Artes	Técnica	1.º ano	Semestral ...	30	22	45		75	3
Ilustração Digital	213 — Audiovisuais e Produção dos Media	Técnica	1.º ano	Semestral ...	60	45	100		160	6
Marketing de Moda	342 — Marketing e Publicidade	Técnica	1.º ano	Semestral ...	30	22	45		75	3
Projeto em Design de Calçado I	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral ...	120	85	120		240	9
Tecnologias e Processos de Fabrico I	542 — Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	130		190	7
Tendências de Moda	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral ...	30	22	45		75	3
Comunicação Gráfica e Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Media	Técnica	2.º ano	Semestral ...	30	22	45		75	3
Laboratório CAD	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral ...	30	22	45		75	3
Modelação de Protótipos	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	45	65		125	5
Portefólio	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral ...	30	22	45		75	3
Projeto em Design de Calçado II	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral ...	120	85	120		240	9
Tecnologias e Processos de Fabrico II	542 — Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	45	130		190	7
Estágio	214 — Design	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			840	840	840	30
<i>Total</i>					990	659	2195	840	3185	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209964454